

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE 2024**

-----No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/PASSEIO DE TODO O TERRENO PAMPILHOSA 200/RATIFICAÇÃO-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/4º MINI ENDURO DE GÓIS E 19º ENDURO DE GÓIS-----

3.4 – AREAC/QUOTA EXTRAORDINÁRIA /ANO 2024-----

3.5 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/20-----

3.6 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/23-----

3.7 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/25-----

3.8 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/26-----

3.9 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/1-----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/1-----

3.11 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/2-----

3.12 – REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.001/3-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/109	-----
3.14 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/TRABALHOS COMPLEMENTARES TC4 – AUTO DE MEDIÇÃO E FATURA	-----
3.15 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA E CONCELHO DE GÓIS	-----
3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2	-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-----
3.17.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS	-----
3.17.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ	-----
3.17.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.17.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.17.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.18 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA	-----
3.19 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES	-----
3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando do falecimento do senhor Prof. José Dias Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Arganil entre 1979 e 1989, atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil tendo sido também Provedor da mesma ao longo de quarenta anos, figura emblemática da Região da Beira Serra, pelo que propôs a atribuição de um Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar a toda a família pela sua irreparável perda. -	
-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----	
-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que na sequência	

do falecimento do senhor Padre Carlos da Cruz Cardoso também o Executivo deveria manifestar-se através de um Voto de Pesar.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente seria, também, sua proposta a atribuição de um Voto de Pesar ao saudoso senhor Padre Carlos da Cruz Cardoso, que foi, durante muitos anos, pároco das paróquias da Unidade Pastoral de Góis, reconhecendo e agradecendo pelas décadas de trabalho e dedicação em prol da nossa comunidade, sendo que o Município de Góis entende ser de elementar justiça a aprovação de um Voto de Pesar endereçando sentidas condolências à família e amigos do saudoso Padre Carlos da Cruz Cardoso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----No âmbito do processo de Revisão do PDM deu conhecimento que a Câmara Municipal já procedeu à apresentação do documento nas freguesias de Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira. Referiu que as sessões têm sido bastante participadas e apresentadas questões que, parte destas, podem ter algum impacto em algumas situações pendentes ou até mesmo com possíveis intenções de investimentos, tendo estas sido devidamente esclarecidas por parte da Equipa Técnica, havendo um incentivo à participação e apresentação de manifestações de interesse, propostas de correção ao documento que entendem ser viáveis em função do que é apresentado e que tem sido verificado e que possa, dentro do que é permitido e enquadrável, ser objeto de alteração. Apelou para que, neste período de discussão pública, todos os interessados consultem o documento na página do Município e se entenderem que há alguma coisa que está menos correta que o manifestem para que sejam devidamente analisadas e escrutinadas para que, eventualmente, possam vir a ser objeto de alteração se de facto se verificar que há razão para isso. -----

-----No âmbito da candidatura efetuada ao abrigo do investimento RE-C08-i01 - Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis, Condomínio de Aldeia: Programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta - Aviso convite n.º 02/c08-i01/2022 – PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) deu conhecimento das sessões levadas a efeito, no passado domingo, de apresentação do Condomínio de Aldeia de Cadafaz e Sacões, em que o Eng.º Filipe Moreira, Técnico da Câmara Municipal, deu conhecimento de como é que se irá

desenvolver todo o processo. Sobre a Aldeia de Sacões referiu que a área de intervenção é de 10,41 hectares. O objetivo principal é tornar a área envolvente e, por conseguinte, a própria Aldeia de Sacões mais resiliente aos incêndios rurais, aproveitando os povoamentos/práticas culturais existentes, beneficiação do medronhal, bem como a potenciação da área para a introdução do sistema cultural – instalação do pomar de medronheiros. Pretende-se promover o desenvolvimento/melhoramento do medronhal (sistema agro-florestal) existente em redor da aldeia de Sacões através do controlo da vegetação espontânea total - FRC, incidindo especialmente na remoção de exemplares de espécies como é o caso de mimosas, eucaliptos e pinheiro-bravo, de acordo com a legislação em vigor. Referiu ainda, que a reconversão dos espaços florestais através da reconversão das áreas atualmente ocupadas por matos, eucaliptal e acacial num pomar de medronheiros através da realização de operações de corte, rechega e retirada do material existente (eucalipto e mimosas), preparação do terreno e plantação de medronheiros.-----

-----Sobre a Aldeia de Cadafaz referiu que área de intervenção é de 12,32 hectares. O objetivo principal é tornar a área envolvente e, por conseguinte, a própria Aldeia do Cadafaz mais resiliente aos incêndios rurais, aproveitando os povoamentos/práticas culturais existentes, beneficiação do souto, bem como a potenciação da área para a introdução do sistema cultural – instalação do pomar de fruteiras e do cerejal. Pretende-se promover o desenvolvimento/melhoramento do souto (sistema agro-florestal) existente em redor da aldeia de Cadafaz através do controlo da vegetação espontânea total - FRC, incidindo especialmente na remoção de exemplares de espécies como é o caso de mimosas, eucaliptos e pinheiro-bravo, de acordo com os critérios definidos na legislação em vigor. Referiu ainda que a reconversão dos espaços florestais através da reconversão das áreas atualmente ocupadas por acacial e eucaliptal num Cerejal através da prévia realização de operações de corte, rechega e retirada do material existente (eucalipto e mimosas), preparação do terreno e plantação de cerejeiras.-----

-----Referiu que em ambas as sessões estiveram presentes munícipes de outras aldeias tendo os próprios manifestado interesse em que também as suas aldeias fossem abrangidas por este programa, pelo que caso haja financiamento para o efeito poderão outras aldeias concelhias ser também contempladas pelo Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta. -----

-----Prosseguiu, informando que na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, realizada no dia 18.01.24, foi deliberado a implementação do 6º projeto piloto de transporte flexível a pedido em Góis, tendo o SIT-Flexi resultado de uma reunião, realizada a 25.02.21, relativa à implementação de transporte de Passageiros flexível - Projeto piloto nos municípios da CIM RC na qual foi deliberado proceder à implementação do projeto piloto no Município de Góis. Foi deliberado implementar cinco projetos de transporte flexível a pedido, com a duração máxima de seis meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público. Informou que no final do 5º período do projeto procedeu-se a uma análise técnica dos resultados obtidos, tendo também se procedido à reanálise dos serviços definidos no projeto piloto no sentido de melhorar a solução de transporte flexível a pedido com o objetivo de avançar com a implementação de um outro projeto piloto, com a duração máxima de seis meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público. As melhorias técnicas e operacionais a implementar no novo projeto piloto foram projetadas ao nível dos horários em que o serviço está disponível. O custo máximo previsto para o município, com IVA, é de 6.000,00€, estando a operacionalização deste projeto prevista no PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos), tendo uma comparticipação mínima de 20% da verba transferida pelo Estado. Mais informou que o Sit-Flexi tem 9 rotas no concelho de Góis, sendo o ponto de origem destas na Telhada, Comareira, Ádela, Malhada, Amioso Cimeiro (2), Amiosinho, Algares (2), sendo que a Rota 9 é de sentido único, ou seja, todos os lugares que não tenham cobertura de rede no período da hora de almoço, garantido o horário complementar para regressarem ao lugar de origem, rota de sentido único do centro de Góis para os lugares de origem, i.e., um munícipe pode vir no período da manhã de autocarro, marca o SIT-Flexi e, posteriormente, regressa à sua área de residência, modalidade que somente agora é possível de realizar. Referiu ser comum a todo o Executivo que se trata de um projeto de interesse para as populações porquanto permite que os munícipes tenham transporte disponível diariamente com diferentes alternativas. -----

-----Ainda nessa mesma reunião foi apresentado o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 5ª geração (CLDS). O CLDS tem como finalidade promover a inclusão social, combater a pobreza e promover a coesão territorial nos territórios com fragilidades e vulnerabilidades mais significativas (sociais, económicas e de exclusão social). O CLDS 5ª Geração

tem como objetivo reforçar as políticas de inclusão e combate à pobreza, numa lógica de proximidade e trabalho colaborativo a partir dos Municípios e da sua Rede Social. Nessa senda o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do CLDS 5ªG passa para as autarquias. O convite para apresentação de candidaturas é feito a partir de uma lista de concelhos, esta parte de uma lista de indicadores de vulnerabilidade social e de coesão, definindo-se o perfil de cada território pelo que as ações a desenvolver, no mínimo 6 ações, devem estar alinhadas com esse perfil. O CLDS tem 4 eixos de intervenção: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;) Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; d) Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Podem ainda ser desenvolvidas ações não financiadas e acrescentados novos eixos a partir de despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, autarquias locais e do trabalho, solidariedade e segurança social. Os municípios passam a ser as Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) assumindo o papel de dinamização e de coordenação da execução do plano de ação. A Autarquia pode selecionar uma Entidade Coordenadora Local da Parceria, mediante parecer obrigatório do CLAS e, de acordo com o definido no artigo 11, nº2, do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Podem também ser outras entidades a desenvolver localmente as ações mediante parecer obrigatório do CLAS, de acordo com o artigo 12 do citado Regulamento, designadas de Entidade Local de Execução das Ações. No Anexo do Despacho Nº 541/2024, de 18 de janeiro, consta a lista de concelhos/territórios de intervenção da qual faz parte o Município de Góis, para manifestação de interesse no prazo de 10 dias, estando previsto para o concelho de Góis um financiamento de 250 mil euros em virtude de ter menos de seis mil habitantes. Referiu que o CLDS desenvolve, no nosso concelho, um trabalho relevante junto da população infantil e idosa no envelhecimento ativo, bem como ao nível da inclusão social, tendo dado como exemplo que o Grupo de Cantares das Cortes teve a sua génese através de uma atividade promovida pelo CLDS. Acrescentou que aquando o término do anterior Programa os participantes de algumas das ações levadas a efeito pelos técnicos afetos ao Programa CLDS manifestaram o desejo das ações terem continuidade tendo a Câmara Municipal disponibilizado os técnicos. Realçou a importância da existência de financiamento para pôr em

prática este Programa sendo de todo o interesse levar o mesmo a efeito numa promoção do Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra parabenizou a jovem Goiense Joana Graça, atleta da Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis, pela convocação para o estágio de futebol feminino nacional de Sub-5. -----

-----Sobre a deliberação tomada a 27.12.23 relativa à empreitada - obras de alteração e ampliação da Escola EB 2,3 de Góis questionou se já houve algum desenvolvimento da posição tomada pelo Executivo.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão ora colocada informou que no final da reunião prestará os devidos esclarecimentos. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que desejava ter informação sobre o processo de celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal e o IRN no sentido de um colaborador poder prestar serviço na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis. -----

-----Sobre dois Postos de Abastecimento existentes na freguesia de Góis, Regateira e S. Paulo, referiu que estes se encontram encerrados ao domingo o que condiciona um pouco todos quantos desejam abastecer o depósito das suas viaturas, residentes e não residentes, pelo que apelou para que a Câmara Municipal interceda junto dos empresários para que conjuntamente possam equacionar a possibilidade desta situação vir a ser ultrapassada.-----

-----O senhor Presidente em relação ao colaborador para prestar serviço na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis referiu que, numa primeira fase, a Câmara Municipal procedeu a abertura de procedimento concursal para o efeito, tendo prestado os devidos esclarecimentos do porquê de a pessoa que ficou em primeiro lugar não poder exercer funções no referido serviço público, tendo numa segunda fase sido sinalizada uma outra pessoa que se disponibilizou, através de contrato de prestação de serviços, porém o IRN levantou algumas questões que urgem ser ultrapassadas, pelo que em privado procederá aos devidos esclarecimentos ao Executivo. Em relação aos postos de abastecimento referiu ser conhecedor da informação proferida pelo senhor Vereador não tendo informação oficial sobre o assunto.

Contudo, é também conhecedor que, possivelmente, haverá a hipótese de, num dos postos de abastecimento, ser colocada uma bomba com sistema de pagamento automático incorporado o que facilitará o consumidor porquanto poderá proceder ao abastecimento da sua viatura a qualquer hora diária.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, até à data, ainda não rececionou a informação que solicitou sobre a alteração da toponímia em algumas das ruas da vila de Góis.

-----Sobre a discussão pública do PDM questionou se existe algum funcionário afeto a este processo que, presencialmente, possa esclarecer algum tipo de dúvida que possa ocorrer a quem consultar o processo. Sobre a avaliação à Quinta do Baião, processo que se encontra nas mãos de um segundo avaliador, questionou se a Câmara Municipal já possuiu algum tipo de informação. Uma outra questão, já por si referida em sede do Executivo, é a necessidade de pintura dos gradeamentos junto da CCAM e também da Igreja Evangélica, a fim de que não se degradarem mais. Outra questão é a necessidade de ser realizada a intervenção no Cemitério Municipal de Ponte do Sótão, apelando que a mesma se faça o quanto antes devido a situações pendentes que necessitam de ser resolvidas como é do conhecimento da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à questão da toponímia irá o trabalhador da Câmara Municipal, na presente reunião, proceder aos esclarecimentos necessários. Em relação ao PDM referiu que, desde que se iniciou o período de discussão pública do Plano Diretor Municipal, diariamente há um trabalhador disponível para atendimento e prestação de esclarecimentos. Quanto à avaliação da Quinta do Baião referiu que a informação do avaliador é que até ao dia 30.01.24 a mesma estará realizada. Em relação à pintura dos gradeamentos trata-se de um trabalho sinalizado que oportunamente será efetuado assim como a intervenção no cemitério de Ponte do Sótão. De seguida, deu a palavra ao A.T. Orlando Cide Antunes Alvarinhas para proceder aos esclarecimentos sobre as questões de substituição de toponímia e novos toponímicos na vila.-----

-----Dada a palavra o senhor Orlando Cide Antunes Alvarinhas deu conhecimento dos toponímicos que foram substituídos e dos novos topónimos na vila de Góis, tendo para o efeito apresentado mapa onde o Executivo pôde constar a informação prestada. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou o trabalhador se os residentes que irão ser afetados com a substituição dos topónimos foram contactados, para que procedam

à substituição de morada nos seus documentos, salientando que alguns destes munícipes já manifestaram o seu desagrado em relação a esta alteração, porquanto irão ter que tomar diligências junto de alguns serviços públicos e privados para regularizarem a sua situação e com as consequentes despesas que o facto vai originar. -----

-----Dada a palavra o trabalhador informou que ainda não houve qualquer contacto com os residentes das respetivas ruas, referindo que apenas parte dos munícipes da Rua Dr. Hermano Neves serão afetados.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente os residentes terão que alterar as suas moradas junto de alguns serviços devido a alteração do topónimo da sua Rua, alteração essa que foi deliberada, por unanimidade, em sede do Executivo, por ser entendimento que funcionaria melhor assim, conforme explicação técnica. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se a Câmara Municipal já procedeu à alteração das placas toponímicas, bem como na aplicação do GOOGLE Maps. -----

-----Dada a palavra o trabalhador respondeu que ainda não se procedeu à alteração porquanto a Câmara Municipal terá que proceder à aquisição das respetivas placas através de procedimento para o efeito.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre a alteração no GOOGLE Maps referiu que cabe à Câmara Municipal apenas comunicar, procedimento que tem vindo a ser realizado em relação a outras localidades.-----

-----O senhor Presidente sobre a atribuição de topónimos, respetiva colocação de placas toponímicas e números de polícia, referiu ser um trabalho contínuo porquanto os carteiros quando a correspondência não tem nome de rua e número de polícia têm indicações da sua entidade patronal para proceder à sua devolução, havendo também empresas privadas que se debatem com a mesma situação. -----

-----O senhor Vice-Presidente em relação ao Voto de Pesar atribuído por falecimento do senhor Padre Carlos da Cruz Cardoso manifestou o seu agrado porquanto foi uma pessoa que se destacou pela proximidade com a população e o fortalecimento dos laços entre os fiéis. -----

-----Em relação à questão do encerramento, aos domingos, dos citados postos de abastecimento referiu ter já contactado um dos proprietários, sendo sua pretensão também falar com o outro, para que ambos os postos se mantenham abertos até que as máquinas sejam substituídas pelas

que possibilitam o abastecimento e pagamento automático. É um facto que o pagamento automático não é a solução para todos os clientes, porém irá minorar a questão da não existência deste serviço ao domingo. Sobre as obras no cemitério em Ponte do Sótão referiu ser um facto que as mesmas já se encontram sinalizadas pelo senhor secretário do GAV para que possam vir a ser executadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de janeiro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/PASSEIO DE TODO O TERRENO PAMPILHOSA 200/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Município de Pampilhosa, no p.p. dia 09.01.24, remeteu à Câmara Municipal solicitação para emissão de parecer relativamente ao Passeio de todo o Terreno Pampilhosa 200, a realizar no dia 21.01.24, numa promoção da empresa Portugaloffroad. Face a que o referido passeio se realizou antes na presente reunião terá que o Executivo ratificar a emissão de parecer favorável à passagem do passeio de Todo o Terreno Pampilhosa 200.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à passagem do passeio de Todo o Terreno Pampilhosa 200. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/4º MINI ENDURO DE GÓIS E 19º ENDURO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o Góis Moto Clube pretende organizar o 4º MINI ENDURO DE GÓIS E 19º ENDURO DE GÓIS, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram a respetiva autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 4º MINI ENDURO DE GÓIS E 19º

ENDURO DE GÓIS, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vice-Presidente não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – AREAC/QUOTA EXTRAORDINÁRIA/ANO 2024 – O senhor Presidente referiu que a AREAC- Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, reuniu em Assembleia Geral, no p.p. dia 25.10.23, tendo sido apreciado o votado o Plano de Atividades e Orçamento para 2024. Referiu que o senhor Presidente do Conselho de Administração realçou que o principal objetivo para o ano de 2024 é a reativação da atividade da agência junto dos seus associados depois de um período de quase inatividade. O Plano de Atividades e Orçamento foi realizado tendo por base uma visão realista das atividades que a agência se propõe a executar junto dos associados e a realidade do momento atual. Os associados terão ao dispor um banco de horas em consultoria jurídica, onde poderão recorrer para assessoria nos processos com as CER's, concursos de postos de carregamento de veículos elétricos, entre outros. -----

-----Relativamente ao ponto 2 da ordem trabalhos - Quota Extraordinária, referiu que o senhor Presidente do Conselho de Administração explicou os motivos pelos quais foi solicitado aos associados o pagamento de uma quota extraordinária, ou seja, após o período crítico de estabilização da tesouraria, é o momento de liquidar as dívidas para que a agência possa restabelecer a normalidade, tendo para o efeito elencado as despesas correntes da agência, conforme documento facultado ao Executivo. Referiu que o pedido desta quota extraordinária aos associados será único e final, uma vez que a agência terá de demonstrar finalmente que tem capacidade para estar ao serviço dos associados e manter-se no ativo de forma autónoma. O valor da quota extraordinária foi calculado tendo por base a participação dos associados na agência, cabendo ao Município de Góis o valor de 1.104,33€, pagamento que poderá ser realizado no 1º trimestre de 2024.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que, ainda no anterior Mandato, foi aberto um processo judicial cujo réu foi um funcionário porquanto o mesmo teria que restituir um montante indevido, sendo que, atualmente, se encontra a ser restituído faseadamente, pelo que em termos financeiros este montante é também uma mais valia. Acrescentou que desde o início do atual

Mandato até à presente data ainda não houve aumento de despesa, não tendo sido adicionada qualquer dívida à existente, estando a entidade a cumprir com todos os pagamentos, sendo as quotas dos municípios associados suficientes, havendo apenas uma dívida anterior que a nova Direção pretende liquidar.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou quais os fatores que contribuíram para que esta Associação atingisse um ponto de quase inatividade.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que, possivelmente, a falta de atividade da Agência consubstanciou-se no facto de os Avisos que foram publicados na área da eficiência energética foram, na sua maioria, direcionados para particulares, pelo que os Municípios não tiveram oportunidade de apresentação de candidaturas na área em questão. Neste sentido, referiu que a nova Direção decidiu alargar o leque de clientes para que a sua atividade seja mais diversificada, entendendo que a quota extraordinária irá também contribuir para que se possa contratualizar mais técnicos, uma vez que somente existe um Técnico Superior ao serviço da AREAC.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o documento da AREC é bastante explícito no que concerne ao esforço que a entidade está a fazer para redução de custos para que haja um equilíbrio financeiro para que, no próximo ano, o resultado seja positivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma quota extraordinária, no valor de 1.104,33€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/20 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2023/300.40.503/20, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: S. Martinho, freguesia de Góis, no montante de 1544,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/23 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2023/300.40.503/23, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Capelo, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, no montante de 64,00 €,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/25 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2023/300.40.503/25, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Capelo, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, no montante de 280,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/26 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2023/300.40.503/26, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Capelo, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, no montante de 48,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/1 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2024/300.40.503/1, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Roda Fundeia, freguesia de Alvares, no montante de 1363,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/1 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 05.01.24, relativa a imóvel degradado em Povorais, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/2 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 09.01.24, relativa a imóvel

degradado em Ponte do Sótão, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº2023/500.10.001/3 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.01.24, relativa à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº 2023/500.10.001/3.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria; -----

-----b) O averbamento ao alvará de autorização de utilização nº 2/2005 da revalidação da classificação do empreendimento de turismo em espaço rural, na tipologia de Casa de Campo, por mais cinco anos, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/109 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.01.24, relativa ao licenciamento das obras de alteração de edificação, do PROCESSO Nº2021/450.10.204/109, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/TRABALHOS COMPLEMENTARES TC4 – AUTO DE MEDIÇÃO E FATURA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.01.24, relativa aos trabalhos complementares TC4 – auto de mediação e fatura da empreitada do Largo Manuel Francisco Martins, Aldeia da Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que no relatório que acompanha o assunto em apreço é visível que foram realizadas várias reuniões com a empresa para esclarecimentos, sendo que as mesmas foram realizadas após a obra ter sido inaugurada,

25.04.23, pelo que se parte do princípio que a mesma estaria concluída e os pagamentos efetuados. Face ao exposto, solicitou mais esclarecimentos sobre as referidas reuniões e o porquê do presente auto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a inauguração de uma obra não pressupõe que os pagamentos estejam todos efetuados. Naturalmente podem existir situações pendentes que por uma, ou outra razão, não permitam que os pagamentos pudessem ser efetuados no imediato. Na sequência da execução da própria empreitada verificou-se que houve situações que ao nível da pavimentação tiveram que ser reajustadas, tendo para o efeito sido promovidas reuniões para esclarecimentos destas questões e para se concluir com a empresa algumas diferenças existentes para que a Câmara Municipal pudesse efetuar os devidos pagamentos.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que à data da inauguração a questão da iluminação ainda não estava concluída e em funcionamento, bem como a questão de uma sarjeta para escoamento das águas pluviais e também a questão da pavimentação. -----

-----A senhora Vereadora questionou se ao nível da pavimentação houve algum lapso na extensão da área a pavimentar.-----

-----O senhor Presidente recordou que efetivamente houve alteração do material para pavimentação da área em questão, sendo este de qualidade superior ao previsto, para que o piso tenha uma maior durabilidade, bem como procedeu-se à pavimentação de uma maior área para que esta zona tivesse um melhor enquadramento em toda a sua envolvente.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que se aguarda o resultado da candidatura para financiamento desta obra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar e autorizar o pagamento do Auto de Medição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA E CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o Programa 1.º Direito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma

habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.-----

-----Neste sentido e, com vista à apresentação de candidaturas para obtenção de financiamento por parte do Município de Góis, referiu que tem sido feita auscultação ao mercado de venda de imóveis, da qual resultou que o prédio inscrito na matriz urbana de Góis sob o n.º 2808, e omissa na Conservatória do Registo Predial, sito na Rua da Charneca, n.º 2, Ponte do Sótão, 3330-207 Góis, se encontra disponível para alienação pelo valor de 60.000,00 Euros. Este valor resultou da negociação entre os promitentes vendedores e a avaliação realizada por perito qualificado para o efeito, inscrito na CMVM sob o n.º PAI/2013/0035. Mais referiu que para o efeito foi feito o cabimento orçamental, sob o número sequencial 37249, em 15/12/2023, do aludido valor de 60.000,00 Euros, pelo que propôs que a Câmara Municipal em cumprimento do preceituado na alínea g) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere a sua aquisição com vista à elaboração do respetivo compromisso financeiro.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues solicitou para que, numa próxima oportunidade, o assunto se faça acompanhar com mapa relativo à localização do imóvel e identificação dos proprietários.-----

-----O senhor Presidente informou o senhor Vereador que irá dar indicação para que os serviços remetam planta da área com identificação do imóvel.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ser de todo importante que o assunto em questão se fizesse acompanhar pela respetiva caderneta predial e certidão da conservatória, bem como do relatório de avaliação para que o Executivo tenha conhecimento do que se pretende adquirir. -----

-----O senhor Presidente informou que irá remeter ao Executivo toda a documentação solicitada pelos senhores Vereadores salientando que o assunto foi presente ao Executivo por reunir todas as condições para esse meso efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio inscrito na matriz urbana de Góis sob o n.º 2808, e omissa na Conservatória do Registo

Predial, sito na Rua da Charneca, n.º 2, Ponte do Sótão, 3330-207 Góis, pelo valor de 60.000,00 Euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 2 que importa no orçamento, na parte da receita, em 529.002,07 €, nos reforços e na parte da despesa, 529.002,07 € nos reforços, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 2 que importa em 495.702,07 €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezasseis de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.17.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 4.000€, cuja finalidade é Manutenção corrente - apoio/ participação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c), do nº 1 do artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.17.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.000€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente/funcionamento.-----

3.17.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 15.000€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente.-----

3.17.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.500 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

3.17.5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.500 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Assembleia Municipal em 28.12.2023, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Face ao exposto, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.10.2023 e 31.12.2023.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.19 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES – O senhor Presidente referiu que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20

de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março refere, no seu artigo 15º (Declarações), que: “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais” (alínea a) do nº1); “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior” (alínea b) do nº1); “As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior (...) à assembleia municipal e à câmara municipal ...” (alínea c) do nº2); “As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas” (nº3). Neste sentido deu conhecimento das seguintes Declarações:-----

-----a) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31.12.2023; -----

-----b) DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2023;-----

-----c) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2023. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que na relação de recebimentos em atraso existentes a 31.12.23 aparecem algumas entidades e valores que entende que já estariam resolvidos, nomeando os mesmos.-----

-----O senhor Presidente procedeu aos devidos esclarecimentos, tendo para o efeito informado da existência de processos judiciais relativos a algumas entidades presentes no documento.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e dois de janeiro do ano em curso, no montante de dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dez euros e noventa e sete centimos.--

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/PASSEIO DE TODO O TERRENO PAMPILHOSA 200/RATIFICAÇÃO; GÓIS MOTO CLUBE/4º MINI ENDURO DE GÓIS E 19º ENDURO DE GÓIS; AREAC/QUOTA EXTRAORDINÁRIA /ANO 2024; E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/20; E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/23; E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/25; E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2023/300.40.503/26; E-REDES/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/1; REALIZAÇÃO DE VISITAS



TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/1; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2024/500.10.302/2; REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.001/3; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/109; LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS, ALDEIA DA CABREIRA/TRABALHOS COMPLEMENTARES TC3 – AUTO DE MEDIÇÃO E FATURA; AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CHARNECA Nº2, PONTE DO SÓTÃO, FREGUESIA E CONCELHO DE GÓIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº2/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2; MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
